**DATA:** 16/02/2012 **LOCAL:** Sede da SERGS – 4º andar

**HORÁRIO DE INÍCIO:** 14h e 40min

**1. Presentes à reunião:**

|  |  |
| --- | --- |
| Presidente | Arq. Roberto Py Gomes da Silveira |
| Vice-Presidente | Arq. Alberto Fedosow Cabral |
| Conselheiro | Arq. Carlos Alberto Sant’Ana |
| Conselheiro | Arq. Sérgio Luiz D. Zimmermann |
| Participação Especial | Conselheiro Federal Arq. Cesar Dorfman |
| Colaboradores: Adv. Filipe Diffini Santa Maria, Arq. Eduardo Bimbi e Arq. Suzana Rosa | |

**2. Aprovação da ata da Reunião de nº 3:** A ata será submetida à aprovação na próxima reunião desse Forum por solicitação do Conselheiro Carlos Alberto Sant’Anna, o qual quer fazer retificação. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

**3. Informações sobre a conta Bancária do CAU/RS:** O Presidente do CAU/RS, Roberto Py, informou que verificou os valores constantes na conta do CAU/RS em 14/02/2012, quais sejam: Aplicação, conforme o que é permitido aos órgãos públicos correspondendo a R$ 210.000,00. Depositado pelo CAU/BR em 13/02/2012, a quantia de R$ 1.092.485,00, somando R$ 1.302.485,80. O Presidente comentou ainda que negociou com o Banco do Brasil um valor menor para os boletos de cobrança, chegando em (R$1,40) por boleto, o que entendeu ainda esteja alto. Assim sendo sugeriu ao Presidente do CAU/BR que negocie um valor único para todo o Brasil, considerando o montante de movimentação no País. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

**4. Decisões da 2ª Reunião da Comissão de Atos Administrativos e GT Comunicação:** O Presidente informou ao Conselho Diretor quanto às recomendações decorrentes das Reuniões das Comissões de Finanças e Atos Administrativos relativas à contratação de assessorias de empresas na modalidade “carta convite”, para as áreas: contábil, jurídica e de informática. Além de mais dois assessores técnicos, mediante a apresentação de currículos. Relatou ainda quanto à recomendação da Comissão de Finanças para contratação imediata do Contador Carlos Roberto Rucatti, o que não impede a contratação paralela de uma empresa, com atribuições diferenciadas da do Contador. O Conselho Diretor aprovou as contratações nos moldes propostos pela Comissão de Atos Administrativos, e a contratação imediata do Contador Carlos Roberto Rucatti conforme recomendação da Comissão de Finanças. Decidindo, incluir ainda uma empresa para recrutar estagiários, podendo ser uma Fundação. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

**5. Contrato de Locação:** O Presidente pede atenção aos conselheiros quanto à data final do contrato de locação do espaço para o CAU/RS com a Sociedade de Engenharia do RS, em relação ao término do mandato do atual Presidente da SERGS em 31/12/2012, para que o CAU não seja prejudicado com a mudança na Direção daquela Entidade. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

**6. Documentos que o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul-CREA/RS deveria ter encaminhado ao CAU/RS:** O Presidente Roberto Py relatou que, em contato com o Assessor do Presidente do CREA/RS, Engº Civil Daniel Weindorfer, foi informado que o ofício do CAU/RS no qual solicitava uma definição por parte daquele Conselho, quanto à entrega da documentação pertinente ao Conselho de Arquitetura até a data de 17 de fevereiro, foi pautado para reunião da Diretoria do CREA e posteriormente para a sua Sessão Plenária. Assim sendo, ainda não tinha uma resposta sobre o assunto. Na ocasião foi comunicado ainda que os citados documentos haviam sido enviados para a empresa terceirizada responsável pelo arquivo dos documentos do CREA – DIGIFAIL, sito no final da Av. Sertório, a qual visitou e obteve esclarecimentos sobre os procedimentos de acesso aos documentos lá arquivados, semelhantes ao de um Cartório. Na visita lhe foi mostrado o local onde consta a documentação pertinente aos arquitetos, mas que, obviamente, a empresa só as entregaria mediante determinação do CREA/RS, a qual não houve. O Presidente Roberto Py informou que diante deste fato, entendeu esgotadas as possibilidades de uma negociação pacífica com o Presidente daquele Conselho e, contatou com o Presidente do CAU/BR a fim de buscar uma solução para resolver não só este impasse, como também a questão da venda do prédio do CREA/RS sito à Rua Guilherme Alves 1010, patrimônio que também pertence ao CAU/RS. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

**7. Processo Judicial contra o CAU/RS da Arquiteta Helena com registro no CREA/RJ:** O Presidente informou aos conselheiros que o Juiz entendeu não haver motivação para o requerido pela profissional. -.-.-.-.-.-.-.

**8. Diárias:** O Presidente informou que o Conselheiro Fausto Henrique Steffen da Comissão de Finanças realizou um estudo a respeito do assunto concluindo pela adoção de um sistema que levasse em conta um único valor a ser pago a todos os conselheiros por suas participações, independentemente se ele for do interior do estado ou da Capital, e outro valor a ser pago por seu deslocamento, considerando o endereço de seu domicílio até o local do seu compromisso. Restando decidido naquela Comissão que este estudo deveria ser apresentado para discussão na próxima Sessão Plenária. O Conselheiro Carlos Alberto Sant’Ana, manifestou que na sua opinião o CAU não deveria praticar valores superiores aos do CREA/RS, por este ponto ter sido alvo de críticas por parte dos Arquitetos. Os demais Conselheiros entenderam que é preciso qualificar a representatividade junto ao CAU, e uma diária mais compatível com a função pode auxiliar neste sentido. Decidido que o valor a ser encaminhado para discussão na próxima Sessão Plenária será de R$ 400,00 para o Estado, e para fora do Estado serão praticados os valores do CAU/BR. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

**9. Agendamento de reunião com a Fundação de Desenvolvimento de Recursos Humanos:** O Conselheiro Carlos Allberto Sant’Ana, informou que foi agendada reunião com a Fundação para o dia 23 de fevereiro, quinta-feira às 15h e 30min, a fim de buscar esclarecimentos sobre concurso público. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.